

CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A.**CNPJ/MF: 15.578.569/0001-06****NIRE: 35.300.438.26-4****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2020**

- 1- **Data, Hora e Local:** Dia 04 de maio de 2020, às 10:00 horas por meio de video conferência.
- 2- **Convocação:** Dispensada a convocação pela presença da totalidade dos conselheiros da companhia.
- 3- **Presença:** (i) Conselheiros: Presentes: Abel Alves Rochinha, Renato Proença Lopes, Roberto Emilio Patriarca, David Pedroso Corrêa, Marcos Bastos Rocha, Ronei Saggiaro Glanzmann, Marcelo Sampaio Cunha Filho (manifestação de voto), Hélio Paes de Barros Júnior e Adalto Oliveira de Sousa (“Conselho”); e (ii) Convidados: Sr. Gustavo Soares Figueiredo e Sra. Flavia Soto.
- 4- **Mesa:** Presidente: Abel Alves Rochinha e Secretária: Flavia Soto.
- 5- **Ordem do dia:** Adesão ao programa de Stand Still do BNDES
- 6- **Assuntos e Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações e aprovações:

6.1 – Adesão ao programa de Stand Still do BNDES

Proposta: A Diretoria da Concessionária recomenda a adesão da companhia, para todas as dívidas enquadráveis e que tenham sido contratadas junto ao BNDES de forma direta ou indireta, ao programa denominado Stand Still anunciado pelo BNDES em março do corrente ano, o qual consiste na suspensão temporária, pelo número de meses máximo permitido pelo BNDES, do serviço da dívida (juros remuneratórios e principal) de empréstimos contratados junto ao banco, sendo o montante de juros e principal capitalizados no período e reincorporado ao saldo devedor

a partir do término do período de suspensão temporária para ser amortizado nas parcelas restantes do financiamento.

Deliberação: O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, **aprovou** a proposta acima.

- 7- **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Certifico que o presente extrato é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Guarulhos, 04 de maio de 2020.

Flavia Soto
Secretária da Reunião